



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

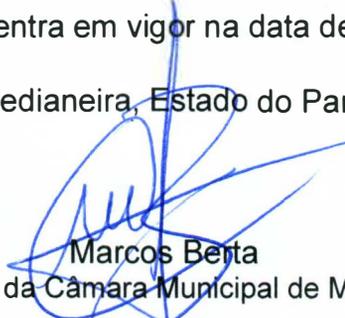
Rejeita o Veto n.º 003/2022 do Executivo Municipal, que veta parcialmente o Autógrafo n.º 098/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 082/2022.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto n.º 003/2022, do Executivo Municipal, que veta parcialmente o Autógrafo n.º 098/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 082/2022, que institui o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Medianeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.


Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira